

Protesto

4.1.55

Raul Pilla

FAZENDO a defesa do presidencialismo, levantou o sr. Pedro Dantas graves acusações contra os parlamentaristas. Seriam homens de má fé, destituídos de patriotismo, empenhados apenas em fazer prevalecer o seu preconceito e, além do mais, traiçoeiros, pois ter-se-iam infiltrado nas linhas de defesa do presidencialismo, «fingindo-se defensores e assumindo o próprio comando dêstes, mas para melhor chefiar o ataque. Seus argumentos são capciosos ou cerebrinos. Não provam, não convencem, porque não são espíritos em busca de uma verdade. São supostos detentores de uma verdade, empenhados em fazer proselitismo».

Ignoro quais sejam os traidores infiltrados nas linhas de defesa do presidencialismo. Serão naturalmente os presidencialistas que, ante a total ruína que nos está levando o sistema vigente, acabaram convertendo-se ao parlamentarismo. E não sei se êles se impressionarão com o anátema do sr. Pedro Dantas.

No que tange, porém, aos velhos parlamentaristas, há, na recente crônica, «A crise e o regime», increpações que não posso deixar passar sem protesto. Somos obcecados. É natural que assim pense um obcecado presidencialista, que nem uma série crescente de desastres consegue abalar. Mas que procedamos de má fé, unicamente empenhados em fazer proselitismo, apenas preocupados em derruir as defesas presidencialistas, envolve tal injustiça, que me leva a fazer um protesto.

Fica assim solenemente convidado o sr. Pedro Dantas a dizer quando, em que oportunidade, nós, os líderes do parlamentarismo, deixámos de pautar o nosso comportamento político pela mais estrita lealdade ao sistema vigente, e deixámos de envidar em tôdas as circunstâncias, desde as assembleias constituintes até os atos correntes da vida pública, todos os esforços, para que o infausto presidencialismo funcionasse bem. Quero que principalmente a meu respeito, seja severo o sr. Pedro Dantas e, já que esqueceu os atos por mim praticados para melhor fazer funcionar o regime, me aponte o mínimo dêles, tendente a prejudicar-lhe o funcionamento. Espero que o faça.

Enquanto não vem a resposta, atente o leitor no seguinte artigo da Emenda Parlamentarista, que, melhor que tudo, demonstra o patriótico espírito dos seus propugnadores: «dentro do prazo de dez anos de promulgada esta Emenda, a Câmara e o Senado constituirão uma comissão mista de dez membros para opinar sobre a conveniência de modificar-se o regime constitucional vigente».

Como se vê, nada preter demos impor. Reclamamos apenas uma experiência, que não poderá protair-se além de dez anos. Onde estão os obcecados?